

Decreto nº 018 "A" / 82 de 08/12/82 .
Suspende Operações Orçamentária

O Senhor Levy Rosa dos Santos, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

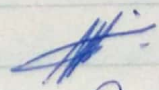
considerando a necessidade de contenção de despesas para equilíbrio orçamentário;

considerando o término do Exercício Financeiro e consequentemente o último ano de mandato,

= Resolve =

Artigo 1º - Suspender as Operações Orçamentárias até ulterior deliberação, determinando o Departamento de Contabilidade ultimar todas as atividades bem como suspender todas as operações de emissão de requisições, com início previsto para o dia 12 (doze) do corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e dois (08/12/82).


Levy Rosa dos Santos
Prefeito Municipal